



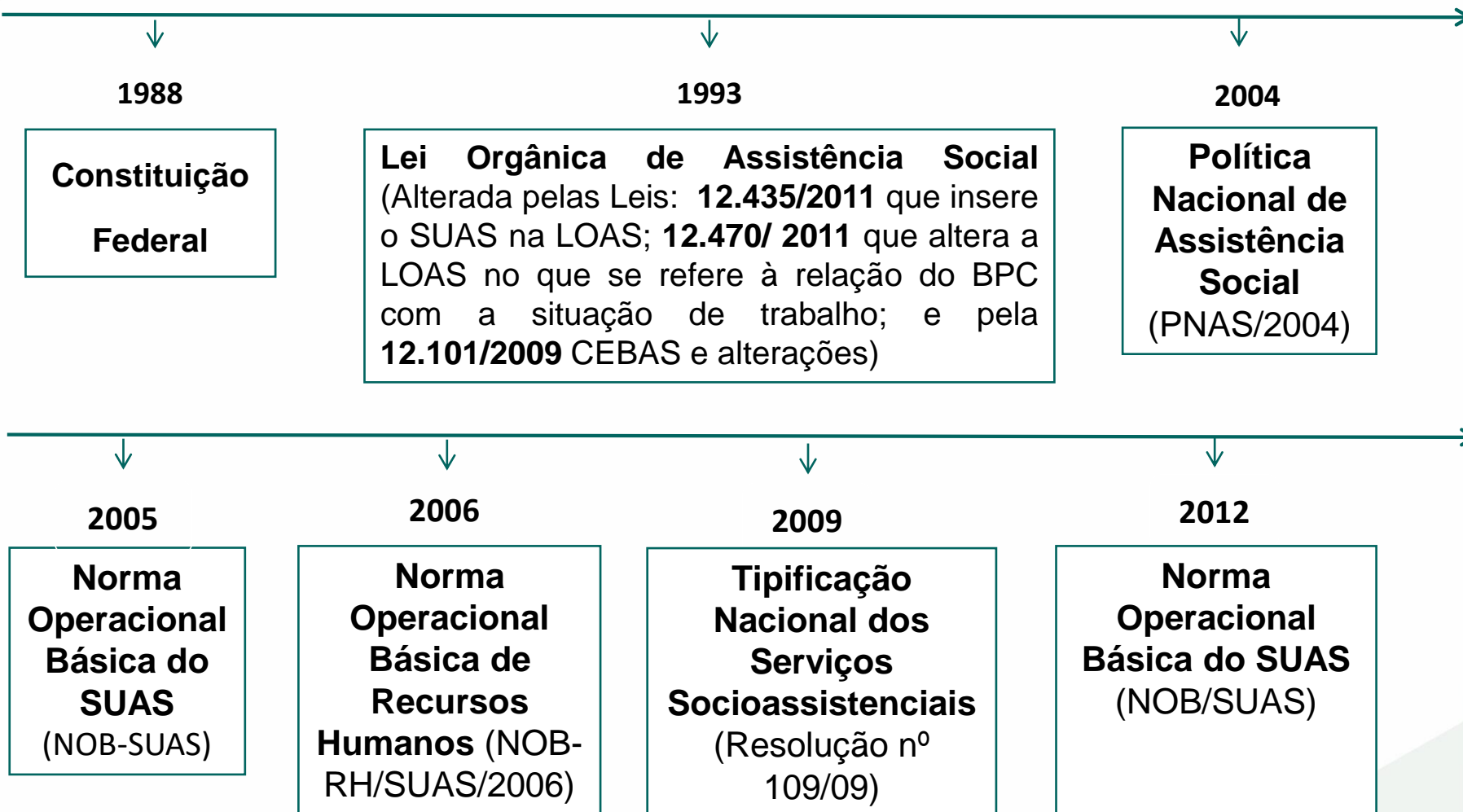
# Instâncias do Sistema Único de Assistência Social

- **1.** Importância das instâncias no **SUAS** e do **Fonseas**
- **2.** A agenda pelo aprimoramento do **SUAS**

Art. 2º “ A assistência social tem por objetivos:

- **I - a proteção social**, que visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho.
- **II - a vigilância socioassistencial**, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.
- **III - a defesa de direitos**, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.”  
*(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).*

## MARCOS NORMATIVOS DO SUAS



A partir da Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social e das alterações na Lei Orgânica de Assistência Social, foram criados dispositivos que visam o aprimoramento do SUAS.

# Avanços e características

- Ênfase no **planejamento e aprimoramento do SUAS**, considerando responsabilidades, metas e prioridades nacionais;
- **Fortalecimento das instâncias e instrumentos de gestão** técnica e financeira;

- **Fortalecimento da pactuação** entre os entes federados, a partir das responsabilidades/competências definidas legalmente;
- Definição de **prioridades nacionais** e metas para ampliação progressiva da rede de serviços, da sua qualificação;
- Previsão de **novos níveis de gestão** considerando o estágio atual de desenvolvimento do SUAS e as novas prioridades nacionais;

- Previsão de mecanismos que visam a **participação dos usuários** e avaliação de serviços;
- **Fortalecimento das instâncias** de participação, com previsão de garantia de condições de funcionamento e legitimação das atribuições.



## O aprimoramento do SUAS requer:

- Cumprimento de competências e responsabilidades;
- Centralidade no planejamento e qualificação de serviços e benefícios;
- Diagnóstico e indicadores como base para a definição dos níveis de gestão;
- Adoção de incentivos financeiros;
- Fortalecimento da participação e do controle social.

## II Plano Decenal e o SUAS

- “O II Plano Decenal de Assistência Social deve ser concebido como um instrumento **político e de gestão** que expressa o **compromisso nacional** em definirmos os caminhos para avançarmos cada vez mais para a **universalização da proteção social brasileira.**”

- O **II Plano Decenal da Assistência Social** (2016/2026), possibilita uma agenda de **expansão qualificada dos serviços**, considerando as disparidades em termos do desenvolvimento dos territórios brasileiros, as diversidades e as potencialidades locais e regionais.

- II Plano Decenal aponta para **a consolidação do SUAS como modelo de gestão descentralizado e participativo**, bem como para o aprimoramento de suas funções e dos instrumentos de gestão que fortalecem o pacto social que construímos.

- As diretrizes da plena **universalização e de integralidade** da proteção social orientam nossa luta por sistema amplo, integrado, democrático e de qualidade.

## O II Plano Decenal orienta...

- a construção de **pactos** e a implementação de **reponsabilidades dos entes federados**;
- a definição de compromissos em termos do **cofinanciamento** e da oferta de serviços;
- revisões no aprimoramento do SUAS, com **planejamento de expansões** que garantam serviços com base na identificação de desproteções;

- aprimoramento das ferramentas de gestão;
- novos pactos e regulações com demais políticas sociais para avançarmos, na direção da **intersectorialidade**;
- o **fortalecimento** dos espaços de **controle social**, entre outros desafios e avanços.

- O II Plano Decenal de Assistência Social é a base para a formulação do Pacto de Aprimoramento do SUAS dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.



# Governança do SUAS



- As instâncias do SUAS são orientadas pela democracia participativa;
- É preciso garantir o pleno funcionamento das instâncias visando a qualificação do SUAS e a corresponsabilidade nas provisões.



- Foram construídos **pactos federativos**, **produzidos** nas instâncias do SUAS, para **a qualificação e a universalização das proteções**, **dos direitos socioassistenciais**.

# Agenda do Fonsecaas pelo aprimoramento do SUAS

- Realização de oficinas com equipes estaduais e de Encontros Nacionais;
- Orientação aos estados na elaboração dos Pactos de Aprimoramento do SUAS, com unificação de ferramentas junto ao governo federal;

- Ações em **defesa do Benefício de Prestação Continuada**;
- **Defesa** da recomposição e garantia de **recursos orçamentários** junto ao executivo e legislativo federal;
- Ações de **mobilização** contra as medidas que reduzem direitos sociais e gerem desproteções, ampliem a pobreza, a violência e a desigualdade;

- **Participação** nos diversos atos, audiências e manifestações em defesa do SUAS em todo o Brasil;
- Realização da **Plenária Nacional do Fonsecaas e Congemas**;
- Articulação e participação no lançamento da **Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, e interlocução com novos atores**;

- **Fortalecimento das corresponsabilidades no Pacto de Aprimoramento do SUAS:** cofinanciamento; Apoio Técnico e Educação Permanente; SUAS e Sistema de Justiça; Regionalização; Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- **Aprimoramento do SUAS:** repactuação de ações que possibilitem o fortalecimento do pacto federativo e das competências em gestão; garantia de ações que qualifiquem a gestão do trabalho e a governança democrática;

- Defesa do **orçamento**, e do **financiamento** do SUAS;
- Assegurar a **regularidade nos repasses** dos recursos para garantia dos serviços e do aprimoramento do SUAS;
- Fortalecer a agenda de **ações conjuntas** nas instâncias do Suas, com legislativo e sistema de justiça.





Reunião do Fonseas



Reunião da CIT

É preciso fortalecer o SUAS, com participação coletiva, na direção de um país mais justo e igualitário.

Obrigada!

*presidencia.fonseas@gmail.com*